



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 25 de junho de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.189 – [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 9013 DE 25/06/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Desenvolvimento.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o interesse do Município em promover a ocupação do Distrito Industrial “Sebastião Mathias Thomé”, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.814, de 20 de outubro de 2021; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.814, de 20 de outubro de 2021, que trata da constituição da Comissão de Desenvolvimento do Distrito Industrial “Sebastião Mathias Thomé”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 8.824, de 04 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Desenvolvimento, sob a presidência do Diretor do Departamento Municipal de Habitação, Fernando César Domingos Marcili:

- I. Daniel Feliciano – Vereador, representante da Câmara Municipal
- II. Francke Megda Blascke – Representante da Associação Comercial e Empresarial
- III. Rosana Sandroni – Engenheira da Prefeitura Municipal
- IV. Paulo Reinig Moreira – Advogado da Prefeitura Municipal
- V. Fernando César Domingos Marcili – Representante da Prefeitura Municipal
- VI. Silvino Ramos de Faria Júnior – Representante do Distrito Industrial
- VII. Andreina Yasmin Nogueira – Secretária Executiva Geral”

**Art. 2º** Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 25 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 9014 DE 25/06/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Aprovação de REURBs e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização e funcionamento da Comissão de Aprovação de REURBs,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 8.797, de 21 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Aprovação de REURBs, com as respectivas funções:

- I – Fernando César Domingos Marcili – Presidente
- II – Alexsander Stéfano Bueno de Lima – Vice-Presidente
- III – Andreina Yasmin Nogueira – Secretária

IV – Cristiano de Carvalho – Membro

V – Laís Moreira de Almeida – Membro

VI – Luís Gustavo Marques Pedro – Membro

VII – Paulo Reinig Moreira – Membro”

**Art. 2º** Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 25 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 9015 DE 25/06/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Aprovação de Loteamentos, Desmembramentos e Condomínios (Lei Federal nº 6.766/79) e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização e funcionamento da Comissão de Aprovação de Loteamentos, Desmembramentos e Condomínios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 8.796, de 21 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Aprovação de Loteamentos, Desmembramentos e Condomínios, com as respectivas funções:

- I – Fernando César Domingos Marcili – Presidente
- II – Alexsander Stéfano Bueno de Lima – Vice-Presidente
- III – Márcia Helena Tardelli – Secretária
- IV – Cristiano de Carvalho – Membro
- V – Jorge Nori – Membro
- VI – Luís Gustavo Marques Pedro – Membro
- VII – Paulo Reinig Moreira – Membro
- VIII – Rosana Sandroni – Membro
- IX – Rosângela Virgínia Reinig – Membro”

**Art. 2º** Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 25 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 9016 DE 25/06/2025

Dispõe sobre a designação para o exercício cumulativo de funções públicas em comissão, no âmbito da Administração Municipal.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade administrativa de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos no âmbito do Departamento de Trânsito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Luis Otávio Maringoli Barbosa ocupante do emprego público em comissão de **Diretor de Frota**, para, **cumulativamente**, responder pelo **Departamento de Trânsito**, até ulterior deliberação, sem prejuízo das atribuições de seu cargo de origem.



**Art. 2º** Esta designação não implicará em modificação quanto à remuneração do empregado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 25 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº 4056 DE 25/06/2025

Desapropria a totalidade da Matrícula nº 12.866, declarada de utilidade pública.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 69, inc. XII, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que a área correspondente a 249,85 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, localizada em área urbana do município, objeto da Matrícula nº 12.866 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca é de interesse do Município para a criação de acesso aos fundos do imóvel matriculado sob o nº 12.869 de propriedade deste município, para a construção de galpão cooperativo no Distrito de Barrânia

Considerando que a área necessária foi declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 4053, de 11 de junho de 2025, para fins de desapropriação;

Considerando, finalmente, o interesse público e social na aquisição do local para desapropriação, para a finalidade pretendida.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam desapropriadas, judicial ou amigavelmente, de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 69, inc. XII, da Lei Orgânica do Município, a área urbana correspondente a 249,85 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 12.866 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de JOÃO LEMOS - ESPÓLIO, com as características descritas a seguir:

### MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietários:** JOÃO LEMOS - ESPÓLIO

**Matrícula:** 12.866

**Local:** Lote 09, Quadra "9" do loteamento Barra do São Mateus de frente para a Rua "José Maguim Júnior" em Barrânia.

**Município:** Caconde

**Estado:** São Paulo

**Tipo do imóvel:** Urbano

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

#### DESCRIÇÃO:

**Área:** 249,85 m<sup>2</sup>

**Imóvel:** urbano denominado **Lote nº 09** (nove) da **Quadra "09"** do Loteamento **Barra do São Mateus**, localizado na rua José Maguim Júnior,

em Barrânia, neste Município e Comarca de Caconde (SP), com as seguintes medidas e confrontações: medindo pela frente 10,00m e confronta com a referida rua; pelo fundo com 9,35m confronta com o lote 19 (M-12.869) de propriedade do Município de Caconde; pelo lado direito com 25,30m e confronta com o lote 08 (M- 12.865) de Luiz Carlos Rosa; pelo lado esquerdo com 25,80m, sendo que a partir da lateral da rua José Maguim Júnior com 20,50m confronta com o lote 10 (M- 9.264) de Luiz Pimenta e com 5,30m confronta com o lote 12 (M- 12.867) de Antonio José de Lima, totalizando a área de 249,85 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

**Art. 2º** Por esta desapropriação a Prefeitura da Estância Climática de Caconde pagará ao Espólio do proprietário, JOÃO LEMOS - ESPÓLIO, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), valores constantes do laudo de avaliação, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 9006 de 16/06/2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste ato desapropriatório perfazem o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será coberta pela orçamentária nº **4590-61-041220003.1538**.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 25 de junho de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 002 - Contrato nº. 0014/2024 de 11/06/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: RIOLAB – SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.409.982/0004-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em diagnósticos laboratoriais de análises clínicas para atender o Município de Caconde, fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, corrigido pelo IPCA, a partir de 12.06.2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/21. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0017/2024 de 05/07/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.049.644/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da praça do mirante, Convênio Dadetur 055/2023, aditivo de aproximadamente 0,95% do quantitativo original do Contrato, valor do aditivo R\$ 19.013,86 e aditivo de prazo até 30.11.2025 para execução da obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DESPACHO**

**Data:** 16 de junho de 2025

**Interessado:** Sindicato Rural de Caconde

**Assunto:** Apoio financeiro para o evento EmpreendaTur

O Prefeito Municipal de Caconde **autoriza** a concessão de **R\$ 18.000,00** para apoio parcial à estrutura do evento **EmpreendaTur**, promovido pelo Sindicato Rural de Caconde, conforme manifestação da Comissão de Eventos e disponibilidade orçamentária da Assistência Social e Turismo.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**José Afonso de Paiva** - Prefeito Municipal